



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.836/2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei
Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em
29/12/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), que ficará
com as seguintes classificações:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.004 - Divisão de Educação Especial

12.367.0011.2.113 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial

3.1.90.16.00/101 (284) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica

3.1.90.11.00/303 (337) - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 80.000,00

3.1.90.13.00/303 (339) - Contribuições Patronais.....R\$ 25.000,00

T o t a l.....R\$ 115.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - Governo Municipal

02.001 - Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete da Prefeita

3.1.90.11.00/1000 (002) - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 105.000,00

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.002 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche

3.1.90.13.00/101 (208) - Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

T o t a l.....R\$ 115.000,00

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 30 de junho de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759
424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.06.30 08:59:45 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita